



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ



Número da Nota
00000000000059/A
Código de Verificação
EQLQ1FKUU

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Data/Hora da Emissão 12/04/2022 16:44		Competência 04/2022	
Município de Prestação do Serviço Brasília/DF	Regime de Tributação MEI	Exigibilidade do ISSQN Não Exigível	

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social MARCOS FIGUEIRA DA SILVA 01212713150		CNPJ 23.448.751/0001-70	
Endereço RUA JANAURA	Número: 2988	Complemento CASA	
Bairro ELETRONORTE	Cidade PORTO VELHO	UF RO	CEP 76808-530
Inscrição Municipal 14242759	Email marcos3240@gmail.com		

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO

Nome/Razão Social Jorielson Brito Nascimento		CNPJ/CPF 65336704253	
Endereço CÂMARA DOS DEPUTADOS ANEXO IV	Número: 852	Complemento Sala:GABINETE 852	
Bairro PRAÇA DOS TRE PODERES	Cidade Brasília	UF DF	CEP 70160-900
Inscrição Municipal	Email dep.jorielson@camara.leg.br		País BRASIL

CÓDIGO DO SERVIÇO

035.001 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Divulgação de atividades parlamentar, serviços de produção de material para uso publicitário / Marketing Político / criação de banners digitais / Gerenciamento das redes sociais: www.facebook.com.br/jorielsonfederal e <https://www.instagram.com/jorielsonjbn> / monitoramento e relatório de atividades, referente ao mês de Abril de 2022.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO

R\$ 13.000,00

Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.
Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar n° 456/2012.
O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.
Nota Fiscal não sujeita à retenção do ISSQN na fonte, conforme Art. 21, § 4°, IV da LC 123/2006.



Eu, **Marcos Figueira da Silva**, inscrito no CPF sob o nº **012.127,131-50**, Proprietária da Empresa **Figueira Produções Multimídia**, sob o CNPJ nº **23.448.751/0001-70**, recebi de **Jorielson Brito Nascimento**, inscrito no CPF sob o nº **653.367.042-53**, a importância de **R\$13.000,00 (treze mil reais)**, referente a serviços prestados de divulgação das atividades parlamentares do **Deputado Jorielson Brito Nascimento NO MÊS DE Abril de 2022**.

SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO

Divulgação de atividades parlamentar, serviços de produção de material para uso publicitário / Marketing Político / criação de banners digitais / Gerenciamento das redes sociais:

www.facebook.com.br/jorielsonfederal e <https://www.instagram.com/jorielsonjbn> / monitoramento e relatório de atividades, referente ao mês de Abril de 2022.

Porto Velho, 11 de Abril de 2022.

23.448.751/0001-70

Marcos Figueira da Silva - MEI

Rua Janaura ° 2988 Casa

B Eletronorte - CEP 76808-530

Porto Velho

--

RO